

**PUBLICADO NO MURAL**De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Data de retirada: 20/02/2020

Silvane Delgado  
Ass. do responsável pelo setor**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal Nº 432 de 19 de dezembro de 2019;

Decreta:

1º - Fica aberto crédito suplementar para a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
0103100012001000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 1.800,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 1.800,00
	Total da Unidade.....	R\$ 1.800,00
	<b>Valor Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

2º - O recurso para cobrir a despesa decorrente da abertura do crédito suplementar especificado no artigo primeiro é da anulação de créditos:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
0103100012001000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 1.800,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 1.800,00
	Total da Unidade.....	R\$ 1.800,00
	<b>Valor Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

  
**Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí